Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 17 de janeiro de 2021.

3 - Horário de início: 16 horas.

4 - Horário de encerramento: 16 horas e 35 minutos.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Primeiro-Secretário Interino – João Marco Carrijo Amorim;
- ✓ Convidado - Vereador Laudir Martarello.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se as ausências justificadas oficialmente dos Vereadores: Hélio de Farias, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Maria Aparecida Clemente Lara.

7 - Leitura bíblica: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

8 - Correspondências lidas:

- ✓ Correspondências Expedidas – Ofício Circular nº 2/2022/GP/CMPP.

9 - Matérias levadas à apresentação pela Secretaria da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 1/2022.

10 - Questão de Ordem: O Vereador Laudir Martarello requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 1/2022, de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente sessão, na seguinte ordem:

✓Projeto de Lei nº 1/2022, de autoria do Executivo Municipal, que concede Revisão Geral Anual, na forma do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos Agentes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber parecer favorável nº 1, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Semy Mendes de Freitas e Parecer Verbal favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, acompanhado dos Membros Especiais: Lenildo Augusto da Silva e Rosemeire de Souza Pires, nos termos do §6º do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Os pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade e sem oradores na discussão. Na discussão do projeto de lei usaram a

tribuna os Vereadores Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva e Clayton Cleze Neres Ferreira.

12 – Encerramento: Às 16 horas e 35 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ 1º Secretário Interino: Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –